ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2022

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Campinas do Sul - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2022, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.094/2001, alterada pela Lei 2.479/2017 e reorganizado pela Lei 2.687/2021, tendo designada a servidora para o cargo de agente de controle interno pela portaria 178, de 13 de novembro de 2018.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Em resumo, durante o exercício de 2022 a Unidade Central de Controle Interno realizou os trabalhos técnicos através da realização de

procedimentos de auditoria em diversos setores da Administração Direta, bem como no Poder Legislativo, com emissão de Relatórios de Auditoria descrevendo inconformidades, sugerindo recomendações para correções e/ou melhoria de controle, produção de pareceres obrigatórios referente à Lei de Responsabilidade Fiscal e elaboração de respostas a questionários, além de outras informações e esclarecimentos solicitados pelo TCE-RS.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2022, emite o parecer, como segue:

ANÁLISE DO ATINGIMENTO, OU NÃO, DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PLANO PLURIANUAL

Destaca-se que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Balancete de Despesas do qual destacamos:

GABINETE DO PREFEITO

Programa: Gabinete do Prefeito

Ações Realizadas	Percentual atingido meta orçamentária	Cumprimento da meta fisica

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	98,07%	Atividade Mantida

Programa: Gabinete do Vice Prefeito

2003 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	96,03%	Atividade Mantida

ASSESSORIA JURÍDICA

Programa: Assessoria Jurídica

2004 – Manutenção da Assessoria e Coordenação	91,87	Atividade Mantida

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa: Apoio Administrativo

1002 - Aquisição de Bens Móveis da Administração	94,50%	Aquisição de Bens
2005 – Manutenção do Departamento Administrativo	96,05%	Atividade Mantida
2006 – Sistema de Controle Interno	73,46%	Atividade Mantida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Programa: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1004 - Aquisição de Bens Móveis da Educação	97,95%	Aquisição de Bens
1005 - Melhorias nas Escolas	89,94%	Reforma e ampliação das escolas.
2008 - Manutenção do Ensino Básico	98,47%	Atividade Mantida
2010 - Manutenção da Educação Infantil	93,88%	Atividade Mantida
2011 - Manutenção da Educação Especial	57,16%	Atividade Mantida

Programa: Convênios da Educação

2012 - Manutenção da Merenda Escolar	81,69%	Atividade Mantida
2013 - Manutenção do Transporte Escolar	81,77%	Atividade Mantida
2014 - Manutenção do Ensino Básico	84,48%	Atividade Mantida
2015 - Manutenção da Educação Infantil	89,63%	Atividade Mantida
2011 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	96,86	Atividade Mantida

Programa: Desenvolvimento da Cultura

1007 – Melhorias na Biblioteca	100%	Obra Concluída
2017 – Manutenção do Departamento da Cultura	96,57%	Atividade Mantida

Programa: Desenvolvimento do Desporto

1008 - Aquisição de Bens Móveis do Desporto	87,36%	Aquisição de Bens
1009 – Melhorias no Estádio Municipal	91,05%	Reforma e Manutenção Estádio Municipal
1010 – Melhorias no Ginásio Municipal	95,75%	Reforma e ampliação Ginásio Municipal
2018 - Manutenção do Departamento do Desporto	94,58%	Atividade Mantida

SECRETARIA DE OBRAS

Programa: Execução de Obras

1011 - Aquisição de Bens Móveis de Obras	97,61%	Aquisição de Bens
1012 - Melhorias no Parque de Eventos e Máquinas	76,66%	Reformas e melhorias no Parque.
1013 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	34,07%	Manutenção estradas e pavimentação asfáltica
1014 - Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	67,40%	Obra Concluída
1031 - Construção da Ponte ERS - 211	60,65%	Projeto Executivo e de Engenharia da ponte ERS-211
2019 – Manutenção do Departamento de Obras	95,35%	Atividade Mantida

SECRETARIA DE URBANISMO E TRÂNSITO

Projeto: Desenvolvimento Urbano

1015 - Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	99,29%	Aquisição de Bens
1016 – Melhorias nos Parques e Jardins	97,28%	Aquisição de Bens
1017 - Manutenção e Conservação de Ruas e avenidas	98,76%	Manutenção pavimentação asfáltica e calçamento
1018 - Canalização de Rios e Saneamento Básico	80,72%	Limpeza e reconstrução de muro dos riachos que atravessam o perímetro urbano
2020 – Sistema de Iluminação Pública	81,91%	Ampliação de rede pública de iluminação
2021 - Execução de Serviços Funerários	78,67%	Serviços de melhoria Cemitério Municipal e Capela Mortuária
2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo	98,59%	Atividade Mantida
2023 - Manutenção do Departamento de Trânsito	69,24%	Atividade Mantida

Programa: Sistema de Vídeo Monitoramento

2041 – Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitoramento	95,49%	Aquisição de Material

2042 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Rede de Transmissão de Dados	00,00%	-

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1019 - Aquisição de Bens Móveis da Saúde	100,00%	Aquisição de Bens
1020 - Melhorias no Hospital Municipal	100,00%	Melhorias no Hospital Municipal de Campinas do Sul
1021 - Melhorias na Unidade Básica de Saúde	29,49%	Melhorias na UBS
2024 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município	94,98%	Atividade Mantida

Programa: Fundo Municipal de Saúde

2025 - Bloco de Atenção Primária	88,68%	Aquisição de Bens e Atividade Mantida.
2026 - Bloco da Vigilância em Saúde	59,41%	Atividade Mantida.
2027 – Bloco Assistência Farmacêutica	51,90%	Atividade Mantida.
2040 - Bloco de Atenção Especializada	71,21%	Aquisição de Bens.
2043 – Bloco de Combate ao COVID	00,00	-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: Centro de Referência de Assistência Social

1022 - Aquisição de Bens Móveis CRAS	88,85%	Aquisição de Bens
1023 – Melhorias no CRAS	00,00%	-
2028 – Manutenção do CRAS	97,94%	Atividade Mantida

Programa: Fundo Municipal de Assistência Social

2029 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Idosos	94,48%	Atividade Mantida
2030 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - PCD	6,12%	Atividade Mantida
2031 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Crianças e Adolescentes	80,50%	Atividade Mantida
2032 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica – Grupos de Convivência	45,19%	Atividade Mantida
2045 – Benefícios Eventuais	80,79%	Atividade Mantida

Programa: Construindo a Cidadania

2046 - Manutenção do Fundo do Conselho Tutelar	46,96%	Atividade Mantida
2047 - Manutenção do Fundo do Idoso	85,93%	Atividade Mantida
2048 – Manutenção do Conselho Tutelar	99,67%	Atividade Mantida

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: Crescimento Industrial e Comercial

0002 - Incentivos Comerciais	89,45%	Subsídio de juros para incentivo à Indústria e Comércio local
2033 – Manutenção do Desenvolvimento	96,20%	Atividade Mantida

Programa: Desenvolvimento Habitacional

1024 – Construção de Moradias	00,00	-
1025 – Reforma de Habitações	98,50%	Melhorias em moradias

Programa: Desenvolvimento Turismo Local

0039 – Incentivos ao Turismo	00,00	-

SECRETARIA DA INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE

Programa: Apoio ao Produtor Rural

0003 - Programa Melhorias das Propriedade Rurais	96,35%	Subsídios
1026 - Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	0,02%	Aquisição de Bens
1027 – Melhorias no Setor Agrícola	00,00%	-
2034 - Melhoramento Genético	00,00%	-
2035 – Manutenção do Departamento Agrícola	95,62%	Atividade Mantida

Programa: Controle Ambiental

1028 – Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	00,00	-
1029 – Melhorias no Setor de Gestão Ambiental	64,20%	Atividade Mantida
2036 – Serviço de Limpeza Pública	99,93%	Atividade Mantida
2037 – Manutenção do Departamento de Gestão	96,68%	Atividade Mantida

Programa: Defesa Civil

1030 - Aquisição de Equipamentos da Defesa	00,00	-
2038 - Manutenção Da Defesa Civil	85,45%	Aquisição de Material para Doação

Com base na análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Balancete da Despesas por Secretaria, verificou-se que houve várias alterações no orçamento, as quais estão previstas nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre a abertura e classificação de créditos adicionais, bem como, a existência de recursos indicados para sua cobertura.

Pelas evidências encontradas recomenda-se melhor planejamento das ações, a fim de conciliar as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA. Devendo para os próximos exercícios melhorar a apresentação de dados referente as metas físicas, possibilitando assim uma melhor análise.

VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Foram analisadas as contas bancárias e após a análise das conciliações bancárias, nas quais não foram identificadas irregularidades.

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensais/anuais.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se conforme balancete da despesa emitido em 31/12/2022 que não existem empenhos com saldo a liquidar não processados e processados, consequentemente não existem valores inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente.

Em relação as disponibilidades de caixa em 31/12/2022 verificou-se que o saldo é de R$ 10.781,917,72 observadas as fontes de recursos correspondentes.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito cabem as seguintes considerações:

O Município não contraiu Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2022.

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2022.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	37.603.007,17	% S/ RCL
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	**16.727.763,11**	**44,49%**
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	18.275.061,48	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	19.290.342,68	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF	20.305.623,87	54,00%

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está situado abaixo do limite de alerta, de que trata o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Constatou-se que a Unidade de Pessoal guarda em arquivo as declarações de bens e rendas da maioria dos agentes públicos lotados no Poder Executivo.

BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO, BENS DE CONSUMO E DE VALORES

Bens móveis e imóveis: os bens móveis do Município foram inventariados no exercício econômico e financeiro de 2022 e os saldos dos bens no controle patrimonial guardam conformidade com os saldos contábeis.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2022 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No exercício econômico e financeiro de 2022 não houve receita decorrente da alienação de bens integrantes do Ativo Permanente.

Bens de Consumo e de Valores - A Comissão para inventário de Bens de Consumo e de Valores foi designada pela Portaria nº 164/2022, que emitiu a ata de encerramento das análises relativas ao inventário dos Bens de Consumo e de Valores, datada de 30 de dezembro de 2022, foi realizada a checagem dos bens em estoque, onde foram encontradas pequenas inconsistências que foram analisadas e que serão sanadas no próximo exercício, em função de não haver tempo hábil para efetuar os devidos ajustes.

N contexto geral, verificou-se inconsistências entre registros informatizados e estoques físicos, que, em alguns casos, merecem apuração dos fatos e ajustes no sistema, principalmente por presença de estoques físicos a maior que os registros informatizado. Isto deveu-se ao fato de alguns itens, não ter sidos lançados no momento da entrada no almoxarifado.

Um dos aspectos que geram inconsistências, deve-se ao fato de que não há integração dos sistemas e sim controles independentes quanto a estoques, isto gera, no sistema contábil, registros manuais periódicos para manutenção de valor contábil. Este aspecto será corrigido neste exercício (2023), assim teremos dados contábeis com registros fidedignos e em tempo real.

Quando analisado o conjunto de bens em estoque e seus devidos valores e confrontados com os valores contábeis, encontramos similaridade, mas com alguns aspectos divergentes e que merecerão, durante o exercício de 2023, melhor análise e correção.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2022, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	37.603.007,17	% S/ RCL
Dívida Consolidada	00,00	

(-) Deduções	-10.781.917,72	
(=) Dívida Consolidada Líquida	**00,00**	**0,00%**
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	40.611.247,74	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	45.123.608,60	120,00%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2022, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		**32.615.166,50**
Créditos Suplementares	22.236.174,56	
Créditos Especiais	00,00	
(-) Reduções	-14.385.030,40	
Total da Despesa Autorizada		**40.466.310,66**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	3.503.822,78
Excesso de Arrecadação	4.521.738,97
Suplementação de Dotações mesma Entidade	14.210.612,81
Operações de Crédito	00,00

Total	**22.236.174,56**

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2022.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2022, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	**7.447.871,88**
(+) Receita Orçamentária Realizada	40.987.574,11
(+) Receita Extra Orçamentária	3.481.337,30
(+) Transferências Financeiras Recebidas	00,00
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	-35.659.949,63
(-) Despesa Extra Orçamentária	-4.609.915,94
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-865.000,00
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/22 (Caixa e Bancos)	**10.781.917,72**

Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	11.678.516,53
Ativo Não Circulante	55.365.826,50
TOTAL ATIVO	**67.044.343,03**
Passivo Circulante	3.050.903,93
Passivo Não Circulante	00,00
Passivo Real	**3.050.903,93**
Saldo Patrimonial	63.993.439,10
TOTAL PASSIVO	**67.044.343,03**

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2022.

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	41.863.156,55
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	37.508.549,47
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (superávit)	**4.354.607,08**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Verificou-se que as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2022 foram adequadamente acatadas pelo Poder Executivo Municipal, tendo sido adotadas medidas para o cumprimento das determinações da Corte.

PARECER

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está

de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2022.

Ante o exposto, **a Unidade de Controle Interno emite parecer favorável**, sem ressalva.

É o relatório e parecer.

Campinas do Sul/RS, 22 de março de 2023.

Adriana Inês Zandonai
CRC/RS-070281/0-4
Agente de Controle Interno